

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NOS NÚCLEOS DE ENSINO CONFORME
REGIONALIZAÇÃO DO CONCURSO POR CRBM**

O Comandante do Corpo de Bombeiros da PMPR informa aos candidatos do concurso público para preenchimento de vagas nos cargos Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020 os locais e número de vagas para o Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar:

1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR		
Unidade	Cidade	Vagas
Centro de Ensino e Instrução	São José dos Pinhais	40
1º Grupamento de Bombeiros	Curitiba	20
2º Grupamento de Bombeiros	Ponta Grossa	20
7º Grupamento de Bombeiros	Colombo	20
8º Grupamento de Bombeiros	Paranaguá	20
2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR		
3º Grupamento de Bombeiros	Londrina	60
5º Grupamento de Bombeiros	Maringá	50
11º Grupamento de Bombeiros	Apucarana	25
1º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Ivaiporã	25
7º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Santo Antônio da Platina	30
8º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Cianorte	25
9º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Paranavaí	24

3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR		
10º Grupamento de Bombeiros	Francisco Beltrão	25
12º Grupamento de Bombeiros	Guarapuava	25
2º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Pato Branco	25
6º Subgrupamento de Bombeiros Independente	Umuarama	25

2. O local de formação será escolhido conforme a ordem da classificação no concurso, de forma presencial no mesmo local e data da posse.

3. A escolha do local de trabalho será realizado posteriormente ao curso de formação, conforme distribuição de vagas a ser definida pelo setor de recursos humanos do Corpo de Bombeiros e obedecerá também a ordem de classificação no concurso, como dispõe o item 4 do Anexo I do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente.

**Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante do Corpo de Bombeiros.**



ePROCOLO



Documento: **ComunicadocandidatossobreNE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior** em 15/07/2022 12:03.

Inserido ao protocolo **19.234.586-3** por: **Maj. Qobm Eduardo Jose Slomp Aguiar** em: 15/07/2022 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26e49d11d96e30e082d97328bf7a17a9.